



EDITAL Nº 014/2026

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA –
PIBEX- CHAMADA PÚBLICA 03/2026**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
- PIBEX PARA O PERÍODO DE 2026-2027**

1. PREÂMBULO

A Direção de Extensão das Faculdades Pequeno Príncipe no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a distribuição das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Fundação Araucária – PIBEX

2. OBJETIVOS

2.1 Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX busca incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária e promover, por meio da extensão universitária, a aproximação dos estudantes de graduação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

2.2 O Programa abrange extensão e pesquisa nos diferentes projetos institucionais em andamento. É considerado Projeto de Extensão o conjunto de ações de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico desenvolvido junto à comunidade e articulado ao ensino e à pesquisa.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Número de bolsas para candidatos:

3.1.1. Serão concedidas 08 bolsas para o **Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX** na área da Saúde, nas seguintes linhas temáticas

- a) Projeto de Extensão Mulher Saudável
- b) Projeto de Extensão Educar para prevenir Saúde da Criança e Adolescente
- c) Projeto de Extensão Educar para prevenir Saúde do Adulto e Idoso
- d) Projeto de Extensão Saúde na Infância
- e) Projeto de Extensão Migrantes
- f) Projeto de Extensão Realeza da Alegria
- g) Projeto de Extensão Saúde Ambiental
- h) Projeto de Extensão Inspire, respire e não pire

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX** deverão ser efetuadas pelo Sistema Acadêmico (WEB aluno no respectivo projeto aprovado)

4.2. No ato da inscrição deverão ser anexado os seguintes documentos:

4.2.1. Currículo Lattes atualizado (modelo disponível na página eletrônica www.cnpq.br);

4.2.1. Carta de intenção apresentando sua trajetória, suas qualificações e seus motivos para concorrer a uma bolsa no Programa.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

5.1.1 Estejam regularmente matriculados do 2º ao 6º período dos cursos de graduação semipresencial e EaD;

5.1.2 Não tenham vínculo empregatício de nenhuma natureza incluindo celetista, estágios, bolsas de monitoria, PIBIC, PIBIS entre outros;

5.1.3 Apresentem desempenho escolar acima de 7,0;

5.1.4 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.1.5 Ter disponibilidade de atuar 20 horas semanais no Programa;

5.1.6 Não ter inadimplência financeira com a Instituição de Ensino.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Consistirá em uma entrevista abordando: análise de currículo, perfil, postura e disponibilidade. As entrevistas de seleção serão realizadas no **dia 20/08/2026 as 8h no auditório da FPP e no dia 20/08/2026 às 14h na sala 03, bloco 1**. Será analisada também a carta de intenção e o desempenho escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a **média** ponderada das notas obtidas na entrevista, no desempenho escolar e no currículo lattes.

7.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

7.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será afixada no piso térreo do bloco 1 das Faculdades Pequeno Príncipe **no dia 24 de agosto às 17 horas**.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

9.1 Fará parte da Comissão Institucional do processo de seleção dos bolsistas:

a) Prof. Me Bruno Jardini Mader – Coordenador Curso de Psicologia da FPP

b) Prof.^a Me. Adriana Cristina Franco – Gestão de Projetos de Extensão da FPP

c) Prof. Me. Leandro Rozin – Gestão de Cursos de Extensão da FPP.

d) Prof. Dra Graziele Francine Franco Mancarz

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o docente responsável pelo projeto, um plano de atividades de extensão e de pesquisa relacionados com o projeto de extensão, dedicando 20 horas semanais no contraturno do Curso de Graduação.

10.2 Elaborar relatórios semanais para apreciação do orientador e semestral para a Direção de Extensão.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária.

Mais informações: adriana.franco@professor.fpp.edu.br

Curitiba, 19 de junho de 2026.

Prof.^a Me. Luiza Tatiana Forte

DIRETORA DE EXTENSÃO
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE